



Valide aqui este documento



### CERTIDÃO

Ficha: 01.=

#### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 977.=

MATRÍCULA N.º 3.457.= Marília, 18 de janeiro de 1 978.=

**IMÓVEL:-** " O lote de terreno sob o número treze(13), da quadra número tres(3), do Bairro Jardim Estoril, nesta cidade, com a área de 360m<sup>2</sup>., medindo doze(13) metros de frente para a Rua IX, por trinta (30) metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº12; de outro, com o lote nº14; nos fundos com o lote nº20; terreno esse distante 36 metros da Avenida I".=

**PROPRIETÁRIA:-** Procil- Construções e Comércio, Ltda., com séde em São Paulo, inscrita no CC sob nº 44.272.466/0001.=

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº1.530, deste cartório.=  
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=

= \* \* \* =

**R.1-3.457.**= Data: 18 de janeiro de 1 978.=

Por instrumento particular feito nesta cidade em data de 12 (doze) do corrente, a proprietária prometeu vender o imóvel a **AKIO NAKAYAMA**, brasileiro, casado, bancário, portador do cíc. nº 491.969.018/53, residente e domiciliado em São Paulo, pelo preço de Cr\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), por conta do qual, foram dados no ato do título a importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e o restante a ser pago através de sessenta (60) prestações mensais de Cr\$730,00, vencendo-se a primeira delas a 30/12/1 976 e a última em 30/11/1 981 e mais condições.=  
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=

= \* \* \* =

**Av.2/3.457-** Na conformidade do Decreto Municipal nº 4.032 de 23/02/1979 e da Lei Municipal nº 2.600 de 14/09/1979, constantes do arquivo desta Serventia, faço constar que a Rua IX e a Avenida 1 passaram a ser denominadas: **RUA "JOAQUIM FERNANDES"** e **AVENIDA "HÉLIO GOMES GOUVEIA"** respectivamente. Marília, 13 de Novembro de 2003. O Esc.

(Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

**Av.3/3.457-** Na conformidade da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 26189, livro B-118, fl.112, pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito - Perdizes da Sede da Comarca de São Paulo-SP, em 04 de fevereiro de 1.999, protocolada e microfilmada sob nº **111.447**, faço constar que o compromissário **AKIO NAKAYAMA** é casado com **ANTONIA MARIA NAKAYAMA**, desde o dia 17 de maio de 1.975, pelo regime da **Comunhão de Bens**. Marília, 13 de Novembro de 2003. O Esc. (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

(continua no verso)

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Finals. Cr\$ 310,00 =

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MT2NS-PMQJM-9RSPN-LT9SJ


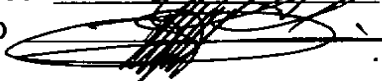


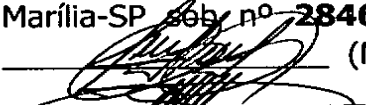
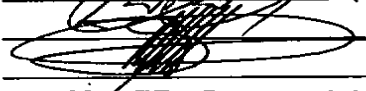
## CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MT2NS-PMQJM-9RSPN-LT9SJ>

**R.4/3.457-** A proprietária PROCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Araújo, 216, 6º andar, inscrita no CGC sob nº 44.272.466/0001-11, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de "Cr\$ 244,00" (incluindo os imóveis das matrículas nº 3.456, 3.458, 3.459 e 3.455), a **AKIO NAKAYAMA**, funcionário público estadual, portador do RG nº 3.200.051-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ANTONIA MARIA NAKAYAMA**, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 4.695.111-SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 491.969.018-53, aqui residentes e domiciliados à Rua Bassan, 693, nos termos de escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 341, fl.83, datada de 14 de julho de 1.993, apresentada por certidão das mesmas notas, datada de 25 de fevereiro de 2.003, protocolada e microfilmada sob nº **111.447**, ficando CANCELADO o compromisso objeto do R.1, em virtude de seu total cumprimento. Marília, 13 de Novembro de 2003. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).HFR

**Av.5/3.457-** Na conformidade da averbação constante da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 26189, livro B-118, fl.112, pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito – Perdizes da Sede da Comarca de São Paulo-SP, em 04 de fevereiro de 1.999, protocolada e microfilmada sob nº **111.447**, faço constar o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **AKIO NAKAYAMA** e **ANTONIA MARIA NAKAYAMA**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, em 26 de novembro de 1.998, transitada em julgado, assinando a mulher o nome de casada. Marília, 13 de Novembro de 2003. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).HFR

**Av.6/3.457-** Na conformidade do talão de imposto territorial para o exercício de 2.003, protocolado e microfilmado sob nº **111.447**, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Marília-SP sob nº **2846700-1**. Marília, 13 de Novembro de 2003. O Esc.  (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luis da Silva Batista).HFR

**R.7/3.457-** Os proprietários AKIO NAKAYAMA e ANTONIA MARIA NAKAYAMA, inscrita no CPF sob nº 470.318.168-15, divorciados, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Barueri-SP, à Alameda Cauaxi, 431, aptº 502, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00, a **ANTONIO DOS SANTOS**, contador, portador do RG nº 12.296.222-SP, inscrito no CPF sob nº 006.317.868-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **VÂNIA APARECIDA DE PAULA SANTOS**, do lar, portadora do RG nº 13.336.575-SP, inscrita no CPF sob nº 074.352.608-27, brasileiros, aqui residentes e domiciliados à Rua Riachuelo, 30, nos termos de escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 520, páginas 49/50, datada de 08 de outubro de 2.003, protocolada e microfilmada  
(continua fl.02)





Valide aqui este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Marília - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0\*\*14) 3301-3333  
Luiz Rodrigo Lemmi  
Oficial



### CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MT2NS-PMQJM-9RSPN-LT9SJ>

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		Ficha: <u>02</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>		
<b>LIVRO Nº 2</b>		Ano: <u>2003</u>
<b>MATRÍCULA Nº <u>3.457</u></b>		
sob nº <u>111.448</u> . Marília, 13 de Novembro de 2003. O Esc. <u>[assinatura]</u> (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado <u>[assinatura]</u> (Jorge Luís da Silva Batista).HFR		
<b>R.8/3.457-</b> Os proprietários ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher VANIA APARECIDA DE PAULA SANTOS, já qualificados, <b>VENDERAM</b> o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00, a <b>MARINO DIAS DE MOURA</b> , do comércio, portador do RG nº 3.005.995-SP, inscrito no CPF sob nº 091.071.008-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com <b>ALCINEIA MEIRELES MATOSINHOS DE MOURA</b> , do lar, portadora do RG nº 8.369.990-9-SP, inscrita no CPF sob nº 767.435.278-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Otávio Luís Bonato, 18, nos termos da escritura pública, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 553, páginas 211/212, datada de 17 de janeiro de 2.006, protocolada e <u>microfilmada</u> sob nº <b>121.493</b> . Marília, 13 de fevereiro de 2006. O Esc. <u>[assinatura]</u> (Milton César da Silva Colombo). O Oficial Designado <u>[assinatura]</u> (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ		
<b>Av.9/3.457-</b> Conforme ofício 637/AP/DEGE 2.2, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo em 9 de abril de 2.007 (autos CG - 15.410/2.007), protocolado sob nº <b>129.587</b> , foi decretada a <b>indisponibilidade</b> dos bens de <b>MARINO DIAS MOURA</b> , RG: 3.005.995. Marília, 21 de março de 2.012. O Oficial Substituto <u>[assinatura]</u> (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial <u>[assinatura]</u> (Luiz Rodrigo Lemmi).		
<b>R.10-</b> Conforme auto de adjudicação de 14 de outubro de 2019, constante da CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida pelo Tabelião do Distrito de Primavera de Rosana-SP em 16 de novembro de 2020 nos autos <b>0101911-58.2006.8.26.0515</b> da Vara Única de Rosana-SP, protocolada sob nº <b>239061</b> em 8 de setembro de 2021, o imóvel desta matrícula foi <b>ADJUDICADO</b> por R\$ 115000,00 pelo <b>MUNICÍPIO DE ROSANA</b> , com sede na Avenida José Laurindo nº 1540, Rosana-SP, CNPJ 67662452/0001-00. Marília, 30 de setembro de 2021. O Oficial <u>[assinatura]</u> (Luiz Rodrigo Lemmi).		

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Essa certidão foi assinada digitalmente.



Valide aqui este documento



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Marília - Estado de São Paulo  
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0\*\*14) 3301-3333  
Luiz Rodrigo Lemmi  
Oficial



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Marília, 12 de maio de 2026. 11:41:53 Código de segurança: 4a14-f42b-3b86-1c3e-9348-65d6-3fc5-ba63. Nº do pedido: 250.629.

O Escrevente/Oficial, \_\_\_\_\_ .

( ) Ana Alice Novelli Ruano.

( ) Luís Augusto da Silva Batista.

Emolumentos: R\$.....45,88

Estado: R\$.....13,04

Ipesp: R\$ .....8,92

Sinoreg: R\$.....2,41

Trib. Justiça: R\$.....3,15

Minis. Público: R\$.....2,20

ISS. Município: R\$.....0,94

Total: R\$.....76,54

Selo digital: 1238363C30250629KS14JW26R

<http://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MT2NS-PMQJM-9RSPN-LT9SJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Essa certidão foi assinada digitalmente.